



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

JIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/02/2016

Aline M^a. Menezes Bezende Chagas
Primeira Secretária

INDICAÇÃO Nº 175 /2016

Excelentíssima Senhora
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RUA ANTONIA F. DA SILVA, NO BAIRRO PINTOLANDIA”.

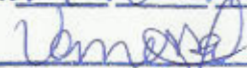
JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 11 de fevereiro de 2016.




Antonio Adberto Resende Veras
Vereador (PP)

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 19/02/16

ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS





ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

